

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0025473-81

Data: 11/01/2016

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Rua 04 de Abril, Quadra 72, no Loteamento **JARDIM ROSA DE MAIO**, neste município, representada pela **Área 01**, medindo 5,00m de largura na frente, e no fundo, por 25,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Noroeste, e no lado Sudeste, totalizando uma área de 125,00m², limitando-se Noroeste, com a Área 02, ao Sudeste, com o Lote do nº 17, ao Sudoeste, com o Lote do nº 18-B, e o Nordeste com a Rua 04 de Abril, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior:** **ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido em 18/03/1974, portador da cédula de identidade RG nº 1313619370 SSP/BA emitida em 01/11/2005, e inscrito no CPF/MF sob o nº 858.740.945-04, residente e domiciliado à Rua 03, nº 105, Bl. 05, Apto 302, Cond. Riviera Parq, Bairro Olaria, em Aracaju/SE, devidamente registrado sob o nº **R-3-24.728**, datado de 11/01/2016 e **Av-4-24.728**, datado de 11/01/2016, às folhas 183 do livro 2-CH, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2016. A Oficial.

Av-1-25.473- INDIVIDUALIZAÇÃO: A presente matrícula é feita a requerimento do proprietário supra citado e qualificado, e representa a individualização do imóvel objeto da matrícula sob nº 24.728. Guia nº 162150026520. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2016. A Oficial.

R-2-25.473 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada 21/11/2016, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 084 a 085, do livro 021-E, Protocolo: 04424, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.842.142/0001-45, NIRE sob nº 28100550782, com sede à Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49045-015, com seu Requerimento de Empresário, datado de 09/01/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 19/01/2015, sob nº 20150046421, Protocolo: 15/004642-1, de 15/01/2015, Empresa: 28100550782, **neste ato sendo representado por seu Bastante Procurador: Danilo Gomes dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de união estável, motorista, nascido em 08/03/1997, portador da cédula de identidade RG nº 3.498.473-9 - 2ª Via - SSP/SE emitida em 10/12/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.713.275-06, residente e domiciliado à Av. Canal 4, nº 185, Lot. Nova Liberdade, Aracaju/SE, assinando conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada às fls. 113, do Livro nº 223P, datada de 15/08/2016, nas notas do Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Aracaju/SE. Por compra feita a **ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de união estável, comerciante, nascido em 18/03/1974, portador da cédula de identidade RG nº 3.882.291-1 - SSP/SE, emitida em 07/10/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 858.740.945-04, residente e domiciliado à Rua 03, nº 105, Bloco 05, Apto. 302, Cond. Riviera Parq, Bairro Olaria, Aracaju/SE, **neste ato sendo representado por seu Bastante Procurador: Danilo Gomes dos Santos**, acima qualificado, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada às folhas 159v, do Livro 013-P, Protocolo: 03956, datada de 10/08/2016, nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. **Pelo preço de R\$ 10.000,00.** Inscrição Municipal nº 30023665. Guia ITBI sob o nº 002735/2016. Guia nº 162160029906. Selo TJSE: 201629513006048. Acesso: www.tjse.jus.br/x/2NHJD. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Novembro de 2016. A Oficial.

Av-3-25.473- Nos termos do Requerimento, datado de 05/01/2018, emitido por **ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA EIRELI - ME**, adiante qualificado, procedo a presente averbação para fazer constar a Transformação de Empresário Individual: **ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA - ME (anteriormente denominada)**, mudando a razão social e girará sob o nome Empresarial de: **ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA EIRELI - ME**, permanecendo assim o mesmo CNPJ/MF sob nº 07.842.142/0001-45, e com mesmo endereço, conforme consta no Ato Constitutivo de ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA - EIRELI por Transformação de Empresário Individual, datada de 22/08/2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, em 05/09/2017, 09:12, sob nº 28600051505, Protocolo: 170263320, de 25/08/2017, Código de Verificação: 11703444597, NIRE: 28600051505. Guia nº 162180000365. Selo TJSE: 201829513000761. Acesso: www.tjse.jus.br/x/UK7PUE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Janeiro de 2018. A Oficial.

R-4-25.473 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19/01/2018, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às Folhas: 104/105, do Livro: 029-E, Protocolo: 06599, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(A. S) COMPRADOR(A. ES): MS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) número 17.374.959/0001-90, NIRE: 28200640678, com sede à Rua José Canoa Filho, nº 56 - B, Centro, Poço Verde/SE, CEP: 49.490-000, conforme Contrato Social por Transformação de Empresário, datado de 28/03/2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, em 20/04/2017, 08:59, sob nº 28200640678, Protocolo: 170065073, de 05/04/2017, código de verificação: 11701471287, e do outro, como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A. ES): ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA EIRELI – ME**, acima qualificado(a). **Pelo preço de R\$ 10.000,00,**



Nº Guia: 162240025575
Emolumentos: R\$69,92.

Outrossim faço constar que no ato da lavratura da presente escritura foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débito Imobiliária Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, sob o código de controle nº 275312F2D0, emitida em 16/01/2018, válida até 15/02/2018; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 143199565/2018, emitida em 16/01/2018, válida até 14/07/2018; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código código de controle: BA95.CA8A.5DF0.B3F6, emitida em 06/11/2017, válida até 05/05/2018; Certidão Negativa de Execução Fiscal nº 0001591174, Nº da Autenticidade: 2893062468, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em 16/01/2018, válida até 15/02/2018; Certidão Negativa de Execução Patrimonial nº 0001591175, Nº da Autenticidade: 0024208808, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em 16/01/2018, válida até 15/02/2018; Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial nº 0001591177, Nº da Autenticidade: 7052646303, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe, em 16/01/2018, válida até 15/02/2018; Certidão Negativa de Débitos Estaduais sob o nº 470421/2018, Autenticação: 20180116LUQSH1, emitida em 16/01/2018, válida até 15/02/2018; Certificado de Regularidade do FGTS -CRF, emitida em 16/01/2018, às 15:27:14, pela Caixa Econômica Federal - CEF, sob a certificação nº 2018010907420744630521, validade: 09/01/2018 a 07/02/2018. Inscrição Imobiliária nº 30023665. Guia de ITBI sob o nº 000127/2018. Guia nº 162180001642. Selo TJSE: 201829513003859. Acesso: www.tjse.jus.br/x/KGFZDQ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Janeiro de 2018. A Oficial.

Av-5-25.473 - Nos termos do Requerimento, datado de 07/03/2018, emitido por **MS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, acima qualificado(a), procedo a presente **averbação** da construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na RUA 04 DE ABRIL, ÁREA 01, QD 72, Nº 02, LT JD ROSA DE MAIO – COMPLEXO JARDIM, neste município, com 1 pavimento(s) e área Total construída de 59,25m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 02 quartos, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 casa de gás, 01 área de serviço e quintal.** Conforme Carta de Habite-se nº 133/2018, datada de 06/03/2018, devidamente assinado por **Francisco Nascimento Filho** - Secretário de Infraestrutura, e **Hugo Procópio Azevedo** - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Conforme despacho exarado no processo n.º 1114/2017. Licenciada pelo Alvará de Construção nº 599/2017, expedido em 29/06/2017, foi concluída em 06/03/2018, de acordo com o projeto aprovado. Acompanhado Anexo à Carta de Habite-se nº 133/2018, datado de 07/03/2018, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente assinado por **Edelir Cristina dos Santos** – Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Apresentou Guia da Previdência Social – GPS – Código Identificador nº 51.242.51187/79. ART OBRA / SERVIÇO Nº SE20170071925 e Planta. **Valor da Obra: R\$ 25.000,00.** Guia nº 162180006538. Selo TJSE: 201829513012646. Acesso: www.tjse.jus.br/x/4FNMFA. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 08 de Março de 2018. A Oficial.

Av-6-25.473 - Nos termos do Requerimento, datado de 20/03/2018, emitido por **MS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, acima qualificado(a), procedo a presente Averbção para fazer constar a **RETIFICAÇÃO** no que se refere à informação correta sobre os compartimentos, o nome da Rua e o pavimento do imóvel acima descrito, que passa a ser o seguinte: **contém 02 pavimentos: no 01 pavimento tem o seguinte compartimento: 01 garagem; no 02 pavimento tem os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 hall, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 casa de gás, 01 área de serviço e quintal, do seguinte endereço Rua 08 de Abril, Área 01, Quadra 72, nº 02, Loteamento Jardim Rosa de Maio – Complexo Jardim.** Conforme Rerratificação, datada de 21/03/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente assinado por **Edelir Cristina dos Santos** – Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Guia nº 162180007845. Selo TJSE: 201829513015055. Acesso: www.tjse.jus.br/x/ZMG7HN. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Março de 2018. A Oficial.

Av-7-25.473 - Nos termos do Requerimento, datado de 17/04/2018, emitido por **MS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, acima qualificado(a), procedo a presente Averbção para fazer constar a **RETIFICAÇÃO** no que se refere a metragem e as confrontações do imóvel acima descrito, que passa a ter a seguinte descrição: **Uma área desmembrada localizada na Rua 08 de Abril, Quadra 72, no Loteamento JARDIM ROSA DE MAIO, neste município, representada pela Área 01, medindo 5,00m de largura na frente, e no fundo, por 20,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Noroeste, e no lado Sudeste, totalizando uma área de 100,00m². Limitando-se Noroeste, com a Área 02; ao Sudeste, com o Lote do nº 17; ao Sudoeste, com o Lote do nº 18-B; e o Nordeste com a Rua 08 de Abril, para onde fica a frente.** Conforme Declaração, datada de 19/04/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente assinada por Edelir Cristina dos Santos – Setor de Controle Urbano e Imobiliário, Memorial Descritivo, datado de 13/04/2018, devidamente assinado pela proprietária **MS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 17.374.959/0001-90 e Eng. Vydima Amora Nunes Batista Oliveira Lima – CREA: 2712357566, Declarações Intra-muros, datadas de 13/04/2018, ART OBRA / SERVIÇO Nº SE20180116586 e Planta de Situação. Guia nº 162180010253. Selo TJSE: 201829513020864. Acesso: www.tjse.jus.br/x/ETU4UJ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Abril de 2018. A Oficial.

Av-8-25.473 - Nos termos do Requerimento, datado de 30/04/2018, emitido por **MS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, acima qualificado(a), procedo a presente Averbção para fazer constar a **RETIFICAÇÃO** no que se refere a metragem da área construída do imóvel acima descrito, por ter havido erro material na confecção do documento apresentado. **Onde se lê:** área Total construída de 59,25m², conforme Carta de Habite-se nº 133/2018, datada de 06/03/2018, devidamente assinada por **Francisco Nascimento Filho** - Secretário de Infraestrutura e **Hugo Procópio Azevedo** - Setor de



Nº Guia: 162240025575
Emolumentos: R\$69,92.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0025473-81

Data: 11/01/2016

Ficha: 003

Controle Urbano e Imobiliário; **LEIA-SE: contendo dois pavimentos, o térreo com uma área construída de 22,00m² e o 1º pavimento com uma área construída de 59,25m², totalizando uma área construída de 81,25m²**, conforme Declaração, datada de 30/04/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente assinada por **Edelir Cristina dos Santos** – Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Guia nº 162180011704. Selo TJSE: 201829513023916. Acesso: www.tjse.jus.br/x/9BR78J. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Abril de 2018. A Oficial.

Av-9-25.473 - Nos termos do Requerimento, datado de 25/09/2018, emitido por **MS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, acima qualificado(a), neste ato sendo representada por seu bastante procurador, **Edvaldo Lima de Sousa Junior**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser casado, professor, nascido em 24/12/1987, portador da CNH nº 04238322711-DETRAN/SE, emitida em 25/09/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 842.479.325-00, residente e domiciliado à Rua 17, nº 12, Conjunto Marcos Freire I, neste município, assinando conforme Instrumento Público de Procuração, lavradas às Folhas: 146/147, Livro: 021-P, Protocolo: 07702, nestas Notas, procedo a presente Averbação para fazer constar a **RETIFICAÇÃO** no que se refere ao número do imóvel acima descrito, por ter havido erro material na lavratura do título aquisitivo. **Onde se lê:** Nº 02, conforme Carta de Habite-se nº 133/2018, datada de 06/03/2018, devidamente assinada por Francisco Nascimento Filho - Secretário de Infraestrutura, e Hugo Procópio Azevedo - Setor de Controle Urbano e Imobiliário; **LEIA-SE: Nº 185**, conforme Rerratificação, datada de 25/09/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devidamente assinada por **Edelir Cristina dos Santos** – Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Guia nº 162180025938. Selo TJSE: 201829513051369. Acesso: www.tjse.jus.br/x/4BJC4Y. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Setembro de 2018. A Oficial.

R-10-25.473 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 28/12/2018, Contrato Nº 8.4444.2005876-2, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES): PAULO SERGIO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro(a), nascido(a) em 26/04/1995, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 34812962, expedida por SSP/SE em 10/07/2012 e do CPF nº 058.368.465-37, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(a, s, as) em R B, 172, Centro neste município, e de outro lado como **VENDEDOR(ES): MS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, acima qualificado(a, s, as), e tendo como **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **B.2 – Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **B.3 – Sistema de Amortização:** TP -Tabela Price; **B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 110.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 83.589,00; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 19.245,00; Recursos próprios: R\$ 7.166,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00.** Guia de ITIV sob o nº 3467/2019. Inscrição Imobiliária: 03.02.0072.001.001. Sequencial: 330098. Guia nº 162190001368. Selo TJSE: 201929513002034. Acesso: www.tjse.jus.br/x/J6BDJU. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Janeiro de 2019. A Oficial.

R-11-25.473 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 28/12/2018, Contrato Nº 8.4444.2005876-2, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) **Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s)**, doravante denominado(s) **Devedor(es): PAULO SERGIO FERREIRA DE JESUS**, acima qualificado(a, s, as), em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CAIXA, acima qualificado(a, s, as), com as seguintes condições: **B.5- Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 83.589,00; B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 115.000,00; B.8 – Prazo total (meses): 360; B.9 – Taxa de Juros % (a.a): B.9.1- Sem desconto: Nominal: 8.16; Efetiva: 8.4722; B.9.2- Com desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408; B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00; Efetiva: 5.1162; B.9.4- Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000%a.a; Efetiva: 5.1161%a.a; B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 448,72; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 16,75; Total: R\$ 465,47; B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/02/2019; B.10.2 – Reajuste dos encargos: De acordo com Item 4; B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação: Debito em Conta; B.10.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 2.697,92; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.302,08; B.11- Data do Habite-se: 06/03/2018. Guia de ITIV sob o nº 3467/2019. Inscrição Imobiliária: 03.02.0072.001.001. Sequencial: 330098. Guia nº 162190001368. Selo TJSE: 201929513002035. Acesso: www.tjse.jus.br/x/K84K86. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Janeiro de 2019. A**



Nº Guia: 162240025575
Emolumentos: R\$69,92.

Oficial.

Av-12-25.473- "EX. OFÍCIO" Faço constar a continuidade da presente matrícula, outrora iniciada no livro 2-CK, às folhas 037 e verso, ora transcrita integralmente junto ao livro 2-DM, às folhas 009. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Janeiro de 2019. A Oficial.

Av-13-110221.2.0025473-81 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CK, Folha: 037, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513013866. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CP7XAA. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Março de 2024. A Oficial.

Av-14-110221.2.0025473-81 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 09/10/2024, com Código de validação: J28LB-B6QJA-M4E2B-BFAAX, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 26/04/2024, Protocolo: 460484, Livro: 3598-P, Folha: 197, e Substabelecimento de Procuração, datado de 18/07/2024, Protocolo: 061335, Livro: 3605-P, Folha: 064, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Rafael Moreira Perillo, em 26/07/2024, 16:24, Código de validação: A6UGT-NNK79-NEFXA-VURNQ e em 14/08/2024, 11:16, Código de validação: A7V22-2LM72-3326N-YM2MN, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442005876**, registrado na presente matrícula sob o **R-10 e R-11**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19417, Emissão: 09/10/2024, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 118.917,16**, constando o Nº Cadastro: 330098, Inscrição: 03.02.0072.001.001 e CEP: 49164-066, documento expedido pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo nº IN00958151C. Prenotação nº 127189. Guia nº 16240025575. Emolumentos: R\$ 917,35. Selo TJSE: 202429513064450. Acesse: www.tjse.jus.br/x/A4HTRF. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Outubro de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 28 de outubro de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162240025575
Emolumentos: R\$69,92.